Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal
Gabinete
Comitê Interno de Governança Pública

ATA - SEL/GAB/CIG

Ata nº 2/2024 - 2ª Reunião Ordinária de 2024. Comitê Interno de Governança da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (CIG).			
Data	14/06/2024, sexta-feira.	**Horário Início**	10h00
Local	Sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 2, Bloco K, Edifício Wagner, 1º Andar, Brasília-DF. CEP: 70040-020).	**Horário Fim**	11h58

A. Pauta:

1. Divulgação dos **resultados do apoio técnico e consultivo recebido da Controladoria-Geral do Distrito Federal**;

2. Deliberação sobre a **inclusão da Ouvidoria e da Diretoria de Gestão de Pessoas como membros do CIG**;

3. Deliberação sobre a **atualização do Regimento Interno da SEL/DF**:

a) definição das áreas responsáveis pela governança, planejamento estratégico, mapeamento de processos, gestão de riscos, programa de integridade e encaminhamento de programas de integridade das empresas e entidades para CGDF;

b) definição da forma de revisão do regimento interno.

4. Deliberação sobre a **revisão da base jurídica da SEL/DF**;

5. Deliberação sobre o **cronograma de reuniões ordinárias do CIG/SEL-DF para o ano de 2024**;

6. **Reporte sobre Planejamento Estratégico** (divulgação do Plano Estratégico Institucional da SEL/DF) pelo membro representante da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;

7. **Reporte sobre Controle Interno** (orientação preventiva aos gestores para contribuir na identificação antecipada de riscos e para a adoção de medidas para correção de falhas; monitoramento do ciclo orçamentário; acompanhamento das recomendações da CGDF; acompanhamento das decisões do TCDF; assessoramento e orientação dos gestores quanto ao cumprimento de normas; análise prévia de contratos a serem firmados pela Unidade; análise prévia de pagamentos a serem realizados pela Unidade; informação sobre possíveis irregularidades encontradas) pelo membro representante da Unidade de Controle Interno;

8. **Reporte sobre Conformidade** (divulgação da identificação de novas/alterações de normas) pelo membro representante da Assessoria Jurídico-Legislativa;

B. Participantes:

Membros presentes:

Secretário Executivo de Políticas do Esporte da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL/SEPE) - **Mateus Celestino Bahia** - Presidente (titular) do CIG;

Chefe de Gabinete da SEL (SEL/GAB) - **Maria Paula Lopes Andrade**;

Subsecretário de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos da SEL (SEL/SUBELE) - **Nivaldo Vieira Felix**;

Subsecretário dos Centros Olímpicos e Paralímpicos (SEL/SUBCOP) - **Iliobaldo Vivas da Silva**;

Subsecretário de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas (SEL/SUBPEME) - **Carlos Henrique Ferreira Pontes**;

Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos (SEL/GAB/ASGEP) - **Carla Moreira Dias Pereira** - 2ª Secretária do CIG;

Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa (SEL/GAB/AJL) - **Leila Barreto Ornelas**;

Chefe da Unidade de Controle Interno (SEL/GAB/UCI) - **Pedro Márcio Azevedo dos Santos de Lima Paiva** - 1º Secretário do CIG.

Diretor Substituto de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte (SEL/GAB/DIGEFAE) - **Anderson Lopes de Jesus.**

Membro ausente:

Subsecretário de Administração Geral da SEL (SEL/SUAG) - **Edimar Souza Lima.**

Convidado:

Chefe da Unidade de Convênios e Parcerias (SEL/SUAG/UCONP) - **José Genivaldo Sousa da Silva.**

C. Discussão

Item	Descrição
C1	O Presidente do CIG abriu a reunião agradecendo a participação dos presentes e ressaltando a importância das reuniões do CIG. Ele solicitou aos membros que justifiquem suas ausências e indiquem um representante quando não puderem participar. O Presidente informou aos membros que ainda não realizaram o curso *"Modelo de Governança para os Comitês Internos de Governança (CIGs)"* que foi solicitado à CGDF a preferência para que todos façam o curso no período de 24/06/2024 a 28/06/2024, ressaltando a importância de todos os membros do comitê do CIG terem conhecimento do modelo de governança.
C2	**Item 1. Divulgação dos resultados do apoio técnico e consultivo recebido da Controladoria-Geral do Distrito Federal** O Presidente esclareceu aos presentes que a CGDF deu apoio técnico e consultivo, objetivando o desenvolvimento da Governança na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL). Com a palavra, o 1º Secretário do CIG, Pedro Paiva, esclareceu que foi elaborada pela CGDF a Nota Técnica nº 1/2024-CGDF/SUGOV/COGOV (139472311), avaliando a SEL em todas as suas atividades estruturantes de governança e fornecendo um diagnóstico desta em governança, e mais recentemente a CGDF encaminhou também uma proposta de Plano de Ação para implantação

	das atividades de Governança, com os apontamentos necessários para implantar as atividades estruturantes. Por fim, o 1º Secretário destacou ainda que tanto a Nota Técnica, quanto a proposta de Plano de Ação elaborados pela CGDF foram encaminhados aos membros do CIG por meio do grupo de mensagens instantâneas dos membros do CIG (grupo intitulado "Governança da SEL-DF" no aplicativo gratuito "WHATSAPP").
C3	**Item 2. Deliberação sobre a inclusão da Ouvidoria e da Diretoria de Gestão de Pessoas como membros do CIG** O Presidente esclareceu que a CGDF sugeriu a inclusão da ouvidoria como membro do CIG, devido à necessidade de publicidade de alguns atos pela SEL. Quanto à inclusão da DIGEP, o Presidente entende que não há necessidade de ser incluída no CIG, mas sim de passar as demandas e informações pertinentes à SUAG. O 1º Secretário enfatizou que uma das atividades de governança é a ouvidoria, destacando que assim como ocorre com as atividades de controle interno e planejamento estratégico, é preconizado pela CGDF que toda reunião do CIG deve incluir um relato de informações a respeito de Ouvidoria, a respeito das principais demandas recebidas da população no último período. Assim sendo, o 1º Secretário entende que é importante a inclusão da Chefe da Ouvidoria como membro do CIG. O Subsecretário Nivaldo ressaltou que o filtro de entrada realizado pela ouvidoria permite ações mais rápidas das outras áreas. Em outros órgãos onde já participou da governança, a Ouvidoria se mostrou um setor importante, servindo como porta de entrada de possíveis problemas. A ouvidoria precisa estar alinhada com as outras áreas para que as providências sejam mais efetivas. Ele entende que os membros do CIG devem ser das áreas demandantes, assim, a DIGEP não precisaria participar do comitê, por este já contar com a presença do SUAG, dentro de cuja estrutura se situa a DIGEP. Levado à votação, foi aprovadfa com unanimidade a inclusão da Chefe da Ouvidoria da SEL/DF como membro do CIG, e foi reprovada também com unanimidade a inclusão da Diretora de Gestão de Pessoas como membro do CIG.
C4	**Item 3. Deliberação sobre a atualização do Regimento Interno da SEL/DF** O Presidente ressaltou a necessidade urgente de atualizar o Regimento Interno da SEL, destacando que junto com esta atualização, as diversas áreas podem apresentar suas sugestões de revisão da estrutura, as quais deverão ser discutidas pela alta gestão. Afirmou que é fundamental apresentar as propostas de alteração juntamente com as competências associadas. O Subsecretário Nivaldo sugeriu a revisão das estruturas de todas as subsecretarias, ressaltando a necessidade de revisar as competências e melhorar a distribuição dos cargos. O 1º Secretário destacou a necessidade de atualizar o Regimento Interno com urgência devido a uma recomendação da CGDF baseada em um Relatório de Auditoria (recomendação R.3 do Relatório de Auditoria nº 6/2023 - DIATI/COLES/SUBCI/CGDF - 137210360). A persistência em não atualizar o referido regimento pode importar em novos apontamentos pela CGDF e pelo TCDF. O Presidente informou que a ASGEP será a área responsável pela governança, planejamento estratégico e mapeamento de processos. A ASGEP também será encarregada de captar as informações necessárias para a governança.

	O 1º Secretário sugeriu que os programas de integridade das empresas e entidades fiquem sob a responsabilidade da SUAG, dado que a equipe desta já tem atribuições relativas a firmação de novos ajustes, que é quando a exigência de programas de integridade das empresas e entidades deve ser exigido para envio à CGDF. O Subsecretário Nivaldo sugeriu que os membros do CIG possam ser substituídos pelo seus substitutos legais. Foi aprovado com unanimidade que as propostas de Regimento Interno de cada Unidade da SEL, incluindo eventuais alterações de estrutura sem aumento de gastos, deverão ser encaminhadas à ASGEP até o dia 15/07/2024. No dia 31/07/2024, as sugestões serão discutidas na reunião do CIG. O Gabinete ficou responsável de solicitar as demais áreas.
C5	**<u>Item 4. Deliberação sobre a revisão da base jurídica da SEL/DF</u>** O Presidente destacou a importância de atualizar as normas de cada Unidade, especialmente as portarias. O 1º Secretário sugeriu que a AJL (Assessoria Jurídica Legislativa) faça um levantamento das normas em vigor dentro de cada área. A Chefe Leila propôs que cada Unidade faça a revisão das suas próprias normas, considerando que cada área tem uma visão específica. Após a revisão pela Unidade, caso esta queria propor alguma alteração de alguma normas, esta deve enviar a proposta de alteração à AJL para sua análise jurídica. A Chefe Maria Paula sugeriu que seja dada prioridade para a revisão da Portaria SEL/DF nº 98/2020, pois esta disciplina todas as parcerias que envolvem a SEL e gera impacto em muitas, se não todas, as Unidades da SEL, já que muitas dessas parcerias têm como gestores servidores lotados nas mais diversas áreas da SEL. Foi aprovado com unanimidade que as propostas de alteração de normas da SEL, relativas às atribuições de suas Unidades, deverão ser encaminhadas à ASGEP até o dia 15/07/2024. As sugestões serão discutidas na próxima reunião do CIG . Posteriormente, essas propostas, caso sejam acatadas pela alta gestão e CIG,0 poderão ser submetidas à AJL para análise jurídica.
C6	**<u>Item 5. Deliberação sobre o cronograma de reuniões ordinárias do CIG/SEL-DF para o ano de 2024</u>** Foi aprovado com unanimidade que as reuniões ordinárias do CIG sejam realizadas sempre no último dia útil de cada mês. Excepcionalmente não haverá reunião em dezembro de 2024 e janeiro de 2025.
C7	**<u>Item 6. Reporte sobre Planejamento Estratégico (divulgação do Plano Estratégico Institucional da SEL/DF) pelo membro representante da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos</u>** A 2º Secretária do CIG, Carla Dias, informou aos presentes que o Planejamento Estratégico (PEI) da SEL foi elaborado com o auxílio da Secretaria de Estado de Economia (SEEC) e, com a efetiva participação de todas as Subsecretarias da SEL. Segundo informado por ela, em 2023, foram realizadas oficinas de Planejamento Estratégico Institucional promovidas pela SEEC, com a participação do Assessor do Gabinete da SEL Cosme Eduardo. Dessa forma, a 2º Secretária apresentou brevemente aos membros do CIG o referido Planejamento Estratégico da SEL, o qual inclui o mapa estratégico, a relação de indicadores e a relação de iniciativas.

	O Subsecretário Carlos Pontes sugeriu que fosse feito um esforço para que o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) fosse o mais alinhado possível com o Plano Plurianual (PPA), a fim de garantir a coerência e integração das ações planejadas.
C8	**Item 7. Reporte sobre Controle Interno (orientação preventiva aos gestores para contribuir na identificação antecipada de riscos e para a adoção de medidas para correção de falhas; monitoramento do ciclo orçamentário; acompanhamento das recomendações da CGDF; acompanhamento das decisões do TCDF; assessoramento e orientação dos gestores quanto ao cumprimento de normas; análise prévia de contratos a serem firmados pela Unidade; análise prévia de pagamentos a serem realizados pela Unidade; informação sobre possíveis irregularidades encontradas) pelo membro representante da Unidade de Controle Interno** Dado o avançado da hora, o 1º Secretário reportou aos membros do CIG apenas as seguintes questões: • O recebimento de dois Relatórios de Monitoramento (Relatórios de Auditoria de Monitoramento nºs 7/2024 - DAMES/COMOT/SUBCI/CGDF - 136946786 e 24 - COMOT/SUBCI/CGDF - 141023001) da CGDF, nos quais se concluiu que a SEL atendeu integralmente as recomendações exaradas em auditorias anteriores da CGDF (FAE 2021/2022 - DIGEFAE/SUBELE; e convênios federais SUAG/UCONP); • O recebimento de orientação da CGDF informando da seguinte recomendação emanada da Decisão TCDF nº 599/2024, inciso IV, alínea c: "rejeitar PTs que possibilitem a concentração de contratações para execução do objeto da parceria em somente um ou em poucos fornecedores ou prestadores de serviço e que coloquem a Organização da Sociedade Civil em situação de mera intermediária de empresas com fins lucrativos, em evidente burla à licitação" • Solicitação de maior diligência dos executores de contratos e gestores de parcerias na fiscalização e na elaboração dos seus relatórios, principalmente no que tange a: i) mensurar e registrar em relatório a satisfação do público usuário; ii) detalhar o objeto recebido para pagamento nos relatórios circunstanciados de executores de contratos; iii) registrar as ocorrências diversas (para eventual futura glosa/retenção ou sanção, se for o caso) nos relatórios; iv) realizar visitas *in loco* aos projetos e ações das parcerias (especialmente eventos); e v) não autorizar nem receber serviços ou bens os quais não estão incluídos no objeto contratual, a fim de não caracterizar despesa sem cobertura contratual, a qual é um tipo de irregularidade.
C9	Item 8. **Reporte sobre Conformidade** (divulgação da identificação de novas/alterações de normas) pelo membro representante da Assessoria Jurídico-Legislativa. A Chefe Leila informou aos membros do CIG que a AJL está elaborando, com base nas normas aplicáveis, alguns fluxogramas esquemáticos esclarecendo qual deve ser o rito de alguns processos principais os quais tem a interveniência da AJL. Ela aproveitou ainda para apresentar brevemente aos membros o Fluxo "NORMAS E DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E EXAME DE PROPOSTAS DE DECRETO, PROJETO DE LEI E PORTARIA NORMATIVA",

	o qual foi também encaminhado a todos os membros por meio do grupo de mensagens instantâneas dos membros do CIG.

D. Ações

Item	Descrição	Responsável	Data limite
D1	Submeter ao Presidente do CIG minuta de Portaria incluindo: • A Chefe da Ouvidoria como membro do CIG; • Disposição afirmando que, em caso de ausência do membro do CIG, este será substituído pelo substituto legal do seu cargo; • Disposições a respeito de quórum mínimo de presença e de aprovação no âmbito do comitê.	Carla Moreira Dias Pereira	05/07/2024
D2	Encaminhar à ASGEP suas propostas para o Regimento Interno de suas Unidades, incluindo eventuais alterações de estrutura sem aumento de gastos.	Maria Paula Lopes Andrade (SEL/GAB) Nivaldo Vieira Felix (SEL/SUBELE) Iliobaldo Vivas da Silva (SEL/SUBCOP) Carlos Henrique Ferreira Pontes (SEL/SUBPEME) Edimar Souza Lima (SEL/SUAG) Anderson Lopes de Jesus (SEL/GAB/DIGEFAE) Leila Barreto Ornelas (SEL/GAB/AJL) Pedro Márcio Azevedo dos Santos de Lima Paiva (SEL/GAB/UCI) Carla Moreira Dias Pereira (SEL/GAB/ASGEP) Isabella Carneiro de Melo Picarelli (SEL/GAB/ASCOM) Carlos Mohamed Gonzales (SEL/GAB/ASOINFRA) Miriam Inez Pessoa de França (SEL/GAB/OUV)	15/07/2024

D3	Encaminhar à ASGEP suas propostas para alteração de normas da SEL, relativas às atribuições de suas Unidades.	Maria Paula Lopes Andrade (SEL/GAB) Nivaldo Vieira Felix (SEL/SUBELE) Iliobaldo Vivas da Silva (SEL/SUBCOP) Carlos Henrique Ferreira Pontes (SEL/SUBPEME) Edimar Souza Lima (SEL/SUAG) Anderson Lopes de Jesus (SEL/GAB/DIGEFAE) Leila Barreto Ornelas (SEL/GAB/AJL) Pedro Márcio Azevedo dos Santos de Lima Paiva (SEL/GAB/UCI) Carla Moreira Dias Pereira (SEL/GAB/ASGEP) Isabella Carneiro de Melo Picarelli (SEL/GAB/ASCOM) Carlos Mohamed Gonzales (SEL/GAB/ASOINFRA) Miriam Inez Pessoa de França (SEL/GAB/OUV)	15/07/2024
D4	Receber, organizar e submeter ao Presidente do CIG as propostas de atualização do Regimento Interno da SEL e as propostas para alteração de normas da SEL, para deliberação.	Carla Moreira Dias Pereira	26/07/2024

Próxima Reunião	
Data	**Descrição**
31/07/2024	Próxima reunião ordinária de monitoramento da governança da SEL pelo CIG, deverá ser incluído na pauta a deliberação quanto à atualização do Regimento Interno da SEL e a revisão das normas da SEL.

Redação da Ata	
Cargo	**Nome**
Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos	Carla Moreira Dias Pereira.

(SEL/GAB/ASGEP) - 2ª Secretária do CIG.	

Documento assinado eletronicamente por **CARLA MOREIRA DIAS PEREIRA - Matr.0284326-9**, **Segundo Secretário(a) do Comitê**, em 25/06/2024, às 12:29, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LEILA BARRETO ORNELAS - Matr.0283111-2**, **Membro do Comitê**, em 26/06/2024, às 14:46, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA PAULA LOPES ANDRADE - Matr.0282144-3**, **Membro do Comitê**, em 26/06/2024, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO VIEIRA FELIX - Matr.0284347-1**, **Membro do Comitê**, em 26/06/2024, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ILIOBALDO VIVAS DA SILVA - Matr.0282897-9**, **Membro do Comitê**, em 26/06/2024, às 15:36, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MÁRCIO AZEVEDO DOS SANTOS DE LIMA PAIVA - Matr.0282693-3**, **Primeiro Secretário(a) do Comitê**, em 26/06/2024, às 18:40, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MATEUS CELESTINO BAHIA - Matr.0282149-4**, **Presidente do Comitê**, em 27/06/2024, às 11:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE FERREIRA PONTES - Matr.0283001-9**, **Membro do Comitê**, em 27/06/2024, às 14:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LOPES DE JESUS - Matr.0282480-9**, **Membro do Comitê**, em 27/06/2024, às 14:22, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **143220260** código CRC= **5417CB07**.